

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2024

1. APRESENTAÇÃO:

O Instituto Escola de Cultura, Comunicação, Ofícios e Artes (ECOA) torna de conhecimento geral a o Edital de Credenciamento de Prestadores de Serviços para composição da equipe de trabalho do Instituto ECOA.

As inscrições acontecerão **de modo virtual**, por meio do endereço eletrônico do Instituto Escola de Cultura, Comunicação, Ofícios e Artes – **ECOA**: selecaoecoa@gmail.com.

2. OBJETO:

- 2.1. Visa a eventual contratação de serviços, na **Equipe ECOA**, nas áreas descritas abaixo:
 - Auxiliar de Serviços Gerais (01 vaga);
- 2.2. Para efeitos deste Edital, o respectivo credenciamento respeita todos os atos legais e condiciona o contratato a Consolidação das Leis do Trabalho, como também dos regulamentos e regimentos internos que regem o Instituto, o qual obedece os princípios basilares da Moralidade, Impessoalidade, Publicidade, Legalidade e Eficiência. Para efeitos legais, este credenciamento se condiciona a dispensa de coleta de preços pela natureza dos serviços, pelos mesmos serem caracterizados inviáveis para esse tipo de competição.

3. DESCRIÇÃO DA ÁREA DE ATUAÇÃO A SER CREDENCIADA:

Cargo	Exigências e Critérios	Atribuições	Valor
Auxiliar de Serviços Gerais	 Experiência anterior na prática profissional ao cargo pretendido. Proatividade e iniciativa. Agilidade no serviço; Boa capacidade de organização. Aptidão em trabalho em equipe. 	 Executar serviços gerais de limpeza e conservação das instalações. Movimentar produtos, limpar, organizar e conservar o ambiente de trabalho. Manter os móveis e objetos limpos, bem como repõe os materiais de limpeza. Realizar atividades de apoio, como preparar e servir café, lanches, higienizar utensílios de cozinha, etc Cumprir uma carga horária de até 200 h (duzentas horas) mensais, em acordo com as demandas do Instituto ECOA. 	R\$ 1.412,00

^{*}Sobre o valor pactuado deve incidir todos os encargos e as retenções tributárias.



4. INSCRIÇÃO:

- 4.1. As inscrições dar-se-ão **de forma virtual**, através do endereço eletrônico <u>selecaoecoa@gmail.com</u>, por meio do envio da documentação, abaixo listada, em formato PDF, do dia 17 de junho de 2024 ao dia de 21 de junho de 2024, até as 23:59 min.
- 4.2. No ato da inscrição, é necessário:
- I Ficha de inscrição preenchida (ANEXO ÚNICO);
- II Currículo ou portfólio do candidato (comprovação das aptidões na convocação);
- 4.3 . Na convocação da contração serão exigidos documentos comprobatórios do candidato referentes às aptidões técnicas descritas no currículo (Declarações, Atestados, Diplomas, Certificados...).

5. DA SELEÇÃO:

- 5.1. O credenciamento deverá selecionar, em princípio, candidatos que preencham todas as condições deste **Edital** e que tenha similaridade curricular com a categoria pleiteada.
- 5.2. Não poderá ser credenciado o candidato que não demonstrar a pertinência do trabalho com as categorias inscritas, conforme quadro do **Item 3**, deste Edital, ou que deixar de prestar informações complementares que forem solicitadas.
- 5.3. A seleção será composta de 2 (duas) fases, sendo a primeira a análise curricular, enquanto que a segunda será uma entrevista para o candidato se apresentar ou demonstrar seus trabalhos.
- 6.3. **Primeira Fase Análise de Currículo:** será verificado o currículo ou o portfólio do candidato e a ficha de inscrição de acordo com o modelo enviado, no sentido de comprovar a sua aptidão técnica.
- 6.4. **Segunda Fase Entrevista:** O candidato deverá se apresentar e caso queira fazer uma demonstração dos seus ultimos trabalhos realizados como forma de expor suas qualidades e técnicas, a sessão será **de modo presencial**. Após sua apresentação, será dedicado aos examinadores tempo e oportunidade de questionamentos e esclarecimentos de questões relacionadas à atividade.



6. CRONOGRAMA:

• Inscrição: 17 de junho a 21 de junho de 2024 .

• 1º Fase – Análise de Currículo: 24 de junho de 2024.

• Resultado da 1º Fase: 25 de junho de 2024.

• Convocação para Entrevista: 25 de junho de 2024.

2º Fase – Entrevista: 26 de junho de 2024.
Resultado da 2º fase: 26 de junho de 2024.
Prazo para recurso: 27 de junho de 2024.

• Resultado Final: 28 de junho de 2024.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 7.1. Os selecionados estarão aptos a serem contratados pelo Instituto ECOA, sendo convocados para firmarem contratos de trabalho, conforme necessidade, nos quais ficarão estabelecidas todas as obrigações das partes, bem como os valores, prazo e a forma de pagamento.
- 7.2. Será disponibilizado aos interessados um tira-dúvidas através do endereço eletrônico selecaoecoa@gmail.com.
- 7.3. Os selecionados que não comparecerem, quando convocados, serão excluídos da lista de credenciamento e deixarão de estar aptos a serem contratados por este Edital.
- 7.4. O presente instrumento será disponibilizado no site oficial do Instituto ECOA, bem como os resultados das fases do certame.
- 7.5. Para cada resultado de fase do certame, o candidato poderá apresentar recurso fundamentado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação.
- 7.6. A validade do cadastramento é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma vez e por igual período, a critério do Instituto ECOA, período no qual os selecionados poderão ser convocados, conforme a demanda.
- 7.7. **O** credenciamento não gera direito à contratação, ficando esta condicionada às previsões orçamentárias e à necessidade, a critério do Instituto ECOA, por conveniência e oportunidade.
- 7.8. Os casos omissos serão resolvidos pela presidência do Instituto ECOA e pela Comissão de Seleção, em conjunto.

Sobral, 17 de junho de 2024.

Antonio Mendes Carneiro Júnior

Presidente



ANEXO ÚNICO FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:
CPF: RG:
CARGO PRETENDIDO:
TELEFONE PARA CONTATO:
E-MAIL:
Declaro que estou ciente das condições estabelecidas no Edital em epígrafe, bem como declaro a legitimidade das informações e documentos apresentados no presente processo de credenciamento do Edital 008/2024.
Sobral, Ceará, de de 2024.
·
Assinatura do Candidato